



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.193 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **RICARDO NEVES DE AQUINO**, Servidor Público Municipal, do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 06 de novembro de 2012.

Art. 2º - Fica exonerado o referido servidor da função de Diretor do Departamento de Protocolo, Expediente e Arquivo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal